



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 54ª SESSÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes os Senhores Juízes Rodrigo de Godoy Mendes, Amauri Lemes, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Ercias Rodrigues de Sousa; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTO

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 2450-46.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Interessado: Carlos Alberto de Azevedo Camurça

Advogados: Márcio Melo Nogueira, Diego de Paiva Vasconcelos e Eudes Costa Lustosa

Decisão: Julgamento adiado por indicação do relator.

Na sequência, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Rowilson Teixeira, falou sobre a importância de se nomear um novo Ouvidor, dentre os Membros da Corte, considerando o término do biênio do titular, Juiz Élcio Arruda; acrescentou que essa nomeação deverá ocorrer com o retorno dos demais membros da Corte que se encontram de férias e que, por enquanto, responde interinamente pela Ouvidoria, o Juiz Sidney Duarte Barbosa.

Continuando, o Senhor Presidente em exercício comunicou que em ação prevista no Programa Eleitor do Futuro deste Regional se encontram abertas, até o dia 15 próximo, as inscrições para o IV Concurso de Redação com o tema: “Votei. E agora? A cidadania além da urna”, do qual poderão participar os alunos que estão cursando entre o 6º ano do ensino fundamental e a 3ª série do ensino médio, com até 19 anos incompletos. Ressaltou que a premiação total chega a R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e que a realização de concursos dessa natureza é uma excelente forma de estimulá-los a escrever.

Ata da 54ª Sessão, em 02 de agosto de 2011 – Sessão Ordinária.

O Desembargador Rowilson Teixeira informou, ainda, que até o dia 29/07/2011 foram realizados um total de 41.348 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito) atendimentos ao eleitorado, por meio da revisão biométrica, e que esse número representa 15% (quinze por cento) de todo o eleitorado do Município de Porto Velho. Considerou o desempenho como uma boa marcha e externou seu desejo de que a Justiça Eleitoral de Rondônia obtenha o êxito almejado nesse processo, que tem como data final o dia 30/03/2012.

A Corte decidiu, à unanimidade, por não realizar a sessão ordinária do dia 11/08/2011, quinta-feira, considerando que tal cancelamento não afetará a realização das oito sessões previstas para o mês em referência.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 02 de agosto de 2011.

Des. Rowilson Teixeira  
Presidente em exercício

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 147 de 08/08/2011, pág. 02/03.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.